



Praça Governador "Ivar Figueiredo Saldanha" S/N, Centro
CNPJ 23.689.177/0001-42 / CEP: 65.150-000
E-mail: camara_rosario@hotmail.com

PROPOSIÇÃO

PROJETO DE LEI

NÚMERO

020 / 2024

AUTOR

VER. VALTER COSTA

EMENTA

ATRIBUI NOME A LOGRADOURO PÚBLICO E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - FICA DENOMINADO DE "WADY ÂNGELO DE MORAES", A PRAÇA LOCALIZADA NO BAIRRO COHAB I, NO MUNICÍPIO DE ROSÁRIO - MA.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo do Município de Rosário – MA, autorizado a proceder no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da aprovação desta Lei, medidas necessárias a sua aplicação com a inversão do nome em placas de indicação, bem como dar conhecimento às instituições e outros órgãos competentes.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Nossa proposição tem o objetivo de homenagear o ex-vereador e militante da saúde, senhor Wady Ângelo de Moraes, tendo em vista o legado inestimável deixado por esse cidadão em prol da comunidade.

O senhor Wady Angelo de Moraes dedicou sua vida ao serviço público e à promoção da saúde no município de Rosário. Sua atuação como vereador e seu comprometimento como militante da saúde deixaram um impacto significativo na vida dos cidadãos locais, demonstrando um exemplo notável de liderança e dedicação ao bem-estar coletivo.

Ao nomear a praça em sua homenagem, busca-se preservar a memória e o legado do senhor Wady Angelo de Moraes, inspirar as gerações futuras a seguirem seu exemplo de serviço à comunidade e perpetuar o reconhecimento público de sua contribuição para o desenvolvimento do município de Rosário.

SALA DAS SESSÕES DO PLENÁRIO VER. MARTINHO DA CRUZ, DO PALÁCIO "DOROTÉIA QUEIROZ".

Rosário – MA, 26/ 03 / 2024.

VER. VALTER COSTA SOUSA